

PORTARIA Nº. 0413 /2023, DE 28 DE março DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A  
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de diária nº 486/2023 emitida pelo Departamento de Manutenção da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor ABMAEL MIRANDA FERREIRA a realizar o traslado a (Etapa 1 – Adequações elétricas do novo prédio).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor ABMAEL MIRANDA FERREIRA Matrícula: 1408, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: PARAÍSO DO TOCANTINS

Período: 30/03/2023 a 01/04/2023

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de março de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

